



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 18.002/2018 - RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, o **Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração Pós-Recurso** do Concurso Público nº 002/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra a Aferição da Veracidade da Autodeclaração fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital nº 17.002/2018 publicado em 20 de fevereiro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra a Aferição da Veracidade da Autodeclaração através da "**ÁREA DO CANDIDATO**", durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art.2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

Bihl Elerian Zanetti
Prefeito do Município

CAMPINA GRANDE DO SUL

22.3.1884

14.11.1951